



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 10 de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do Vereador Joilson Soares Carvalho, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a trigésima sessão ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: “Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos”. Compareceram os Senhores Vereadores: Joilson Soares Carvalho (Presidente), Hianês André Nogueira da Silva (2º Secretário), Antonio José Morais Leite (Antonio José do Mestre), Francisco das Chagas Cardoso, Francisco Pedro da Silva Filho (Filho do Franco), João Paulo Cardoso de Araújo (Paulinho da Carne), José Washington Alves Júnior, Mislando Conceição dos Santos, Raimunda Silva Santana (Irmã Raimundinha), Raimundo Umbelino de Barros (Fogoió do Sindicato) e Regivaldo Freires da Rocha (Regis do Brejo). Na ausência do vereador Gilson da Silva Leite (Primeiro Secretário), de atestado médico, o Senhor Presidente convocou o vereador Washington Júnior para secretariar os trabalhos como Primeiro Secretário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor Presidente - solicitou ao vereador Washington Júnior que fizesse a leitura da Ata nº 30/2025, do dia 27 de outubro de 2025, sendo aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do expediente: **indicação nº 07/2025**, de autoria do vereador Paulinho da Carne, por meio da qual indicou ao Poder Executivo que a ponte de madeira do povoado Junco seja substituída por bueiros; **indicação nº 11/2025**, de autoria do vereador Joilson Soares por meio da qual indicou ao Poder Executivo que a praça que está sendo construída no povoado Brejinho do Ismael, seja denominada Elias Nunes da Silva; **indicação nº 12/2025**, de autoria do vereador Joilson Soares por meio da qual indicou ao Poder Executivo que a escola municipal que está sendo construída na Avenida Vitorino Freire, bairro São Francisco, seja denominada Escola Municipal Almerita Cardoso Ribeiro. Ato contínuo, foi feita a leitura da mensagem e respectivo **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Parnarama com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.”, cujo projeto de lei se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme determina o art. 117 do Regimento Interno, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres na forma prevista no art. 116 do citado regimento. **ORDEM DO DIA:** Foram colocadas em deliberação e votação: **indicação nº 07/2025**, de autoria do vereador Paulinho da Carne, sendo aprovada por unanimidade de votos; **indicações nº 11/2025 e nº 12/2025**, de autoria do vereador Joilson Soares, sendo ambas aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo. No uso da palavra o vereador Mislando Santos -



manifestou-se contra a aprovação do projeto de lei por considerar que o parcelamento não é mais vantajoso que o pagamento das parcelas do débito previdenciário já parcelado, por aumentar o número de parcelas e consequentemente resultar em juros maiores. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - manifestou-se a favor da aprovação do projeto de lei por considerar que o parcelamento do débito é vantajoso por resultar em economia mensal para o município em virtude da menor taxa de juros. No uso da palavra o vereador *Chagas Cardoso* - manifestou-se contra a aprovação do projeto de lei por considerar ser necessário uma ampla discussão. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - manifestou-se a favor da votação do projeto de lei na íntegra por considerar que o parcelamento resultará na reorganização do débito e em parcelas menores. No uso da palavra o vereador *Antonio José do Mestre* - manifestou-se a favor da aprovação do projeto de lei por considerar que o parcelamento resultará em uma parcela menor em virtude da menor taxa de juros e em sobra de recursos para o município. Ato contínuo, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 03 (três) votos contra, vereadores: *Fogoió do Sindicato, Mislando Santos e Chagas Cardoso*. Ato contínuo, foi lido e colocado em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao **Projeto de Lei nº 23/2025**, cujo pedido foi assinado pelo vereador *Hianês*, sendo aprovado por sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 03 (três) votos contra, vereadores: *Fogoió do Sindicato, Mislando Santos e Chagas Cardoso*. **GRANDE EXPEDIENTE:** No uso da palavra o vereador *Mislando Santos* - disse que irá propor projeto de lei que obrige as empresas responsáveis pelo fornecimento de água e energia elétrica a oferecerem opções de quitação de dívidas antes de ocorrer a suspensão dos serviços. Citou, quanto ao débito de gestão anterior referente ao fundo de previdência, que os responsáveis devem ser responsabilizados, bem como não é a favor do parcelamento e que deve haver preocupação com os recursos para o pagamento futuro de aposentadorias. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - destacou que há necessidade de um trabalho na base da educação para proporcionar o combate a criminalidade pelos jovens parnaramenses. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - disse ser necessário a busca de soluções para o combate a criminalidade, embora a responsabilidade pela segurança seja do Estado. Parabenizou a Gestão Municipal pelas ações no povoado Olho D'água do Nôga quanto às obras realizadas e a serem realizadas, assim como pela construção da praça do povoado Brejinho do Ismael e demais obras. Solicitou ao Poder Executivo providências quanto à execução da obra de perfuração do poço no Moro da Esperança. Nada mais a tratar, o *Senhor Presidente* agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão e eu, *Hianês André Nogueira da Silva, Segundo Secretário*, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.



Jilson Soares Carvalho
Francisco André Vitoriano de Souza
Liliana Virginia da Silva e Silva
Raímunda Silva Santana
Francisco Pedro da Silva Filho
Reginaldo Gomes da Rocha
Antônio José Monção Leite
José Washington da Silva
Francisco dos Anjos Cavalcante
Jairton Valério de Sousa
Miguel Conceição dos Santos